



**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 66**  
**CONFECÇÃO DO PLANO MENSAL DE EMPREGO DO**  
**BOMBEIRO COMUNITÁRIO RESSARCIDO - PME**

Estabelecido em:  
**08/05/2020**

Atualizado em:  
**08/05/2020**

Execução:  
**UnOp**

### I. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo fixar os fluxos para a definição do emprego dos Bombeiros Comunitários no serviço voluntário do CBMSC, os quais possuem direito ao ressarcimento das despesas com alimentação e transporte.

### II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEGISLAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
- Lei Estadual nº 17.202, de 19 de julho de 2017.	- Art. 6º.
- Decreto nº 145, de 13 de junho de 2019.	- Art. 7º.
- IG 10-03-BM.	- Inteiro teor.
- OA Nº 02 Cmdo G, de 20 de março de 2020.	- Inteiro teor.

### III. ENTRADAS

3.1 Definição de cotas de emprego para área do Batalhão e da OBM/GBM, definida pelo ScmtG.

### IV. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES

#### COMANDANTE DE BATALHÃO (CMT BBM)

4.1 Distribuir a cota na sua circunscrição:

4.1.1 Receber as cotas do ScmtG;

4.1.2 Distribuir a cota para as suas OBM e GBM, de acordo com as demandas apresentadas pelos seus respectivos comandantes;

4.1.3 Informar aos responsáveis pelo emprego dos Bombeiros Comunitários.

#### COORDENADOR DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA OBM/GBM

4.2 Confeccionar o Plano Mensal de Emprego (PME):

4.2.1 Preencher PME, disponibilizado pela Agência de Integração de Serviços Auxiliares (AISA), na última semana do mês anterior à vigência do mesmo;

4.2.2 Manter em arquivo os documentos que comprovam a distribuição equitativa dos serviços;

4.2.3 Informar ao Cmt da OBM/GBM e ao Oficial Coordenador do Batalhão a conclusão

do preenchimento.

#### OFICIAL COORDENADOR SV COMUNITÁRIO DO BATALHÃO

##### 4.3 Conferir o PME:

- 4.3.1 Receber os PME confeccionados pelos Coordenadores do Sv Com das OBM/GBM;
- 4.3.2 Conferir os PME observando os critérios pré-definidos na Ordem Administrativa vigente e demais legislações, em especial ao que se refere ao limite da cota e ao descanso obrigatório do voluntário entre serviços;
- 4.3.3 Fazer as adequações que considerar necessária no PME;
- 4.3.4 Fazer o *download* do arquivo contendo os PME de todas as OBM/GBM;
- 4.3.5 Encaminhar arquivo do PME, via nota eletrônica para “aisach@cbm.sc.gov.br”, até o último dia útil do mês anterior à vigência do PME;
- 4.3.6 Acompanhar a execução do PME.

#### COMANDANTE DA OBM/GBM

##### 4.4 Confeccionar escala de Serviço:

- 4.4.1 Confeccionar Escala de Sv da OBM/GBM incluindo os BC;
- 4.4.2 Encaminhar a Escala Diária de Sv ao Ch de Socorro da OBM/GBM;
- 4.4.3 Acompanhar a execução do PME.

#### CHEFE DE SOCORRO

##### 4.5 Inserir guarnição de serviço:

- 4.5.1 Inserir Guarnição de Serviço no Sistema e-193, informando a condição de Bombeiros Comunitário ressarcido ou não;
- 4.5.2 Informar as possíveis alterações referente aos BC escalados.

#### COMANDANTE DA OBM/GBM

##### 4.6 Conferir o cumprimento do Serviço Comunitário:

- 4.6.1 Conferir se os serviços voluntários estão sendo inseridos no Sistema e-193;
- 4.6.2 Conferir alteração em relação ao PME e o Sistema e-193;
- 4.6.3 Corrigir alterações, tanto no PME, quanto no Sistema e-193, se for o caso;
- 4.6.4 Encaminhar PME pronto para o Oficial Coordenador do Batalhão, até o terceiro dia útil do mês subsequente ao cumprimento do mesmo.

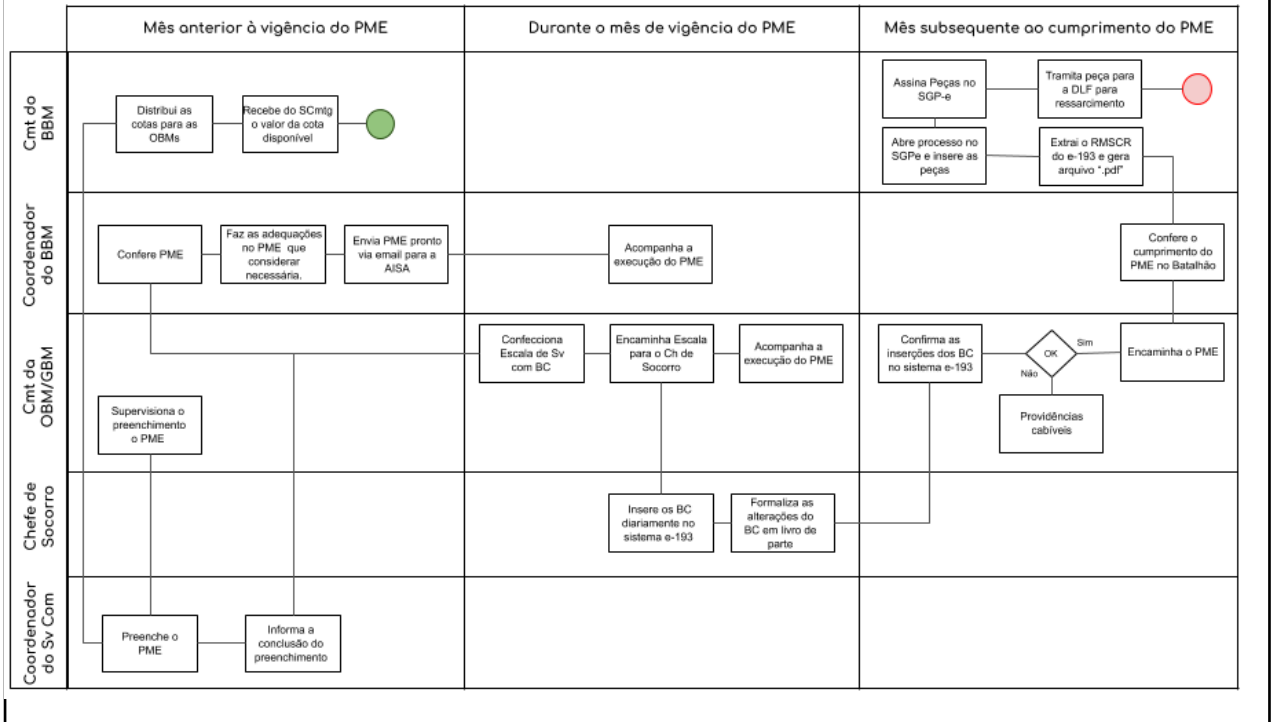
(\* ) Obs.: O restante do fluxo de encaminhamento do PME para ressarcimento está contido no PAP nº 67-20-ComdoG: Solicitação de Ressarcimento do Bombeiro Comunitário no CBMSC.

### V. SAÍDA

- 5.1 Na última semana do mês anterior à vigência do PME, o Coordenador do Serviço Comunitário da OBM/GBM confecciona o PME e o encaminha para o Oficial Coordenador do Serviço Comunitário do BBM;
- 5.2 No último dia útil do mês anterior à vigência do PME, o Oficial Coordenador do Serviço Comunitário do BBM confere o PME e o encaminha para AISA;
- 5.3 Confeção da escala de serviço pelo escalante após recebimento do PME;
- 5.4 Chefe de Socorro faz a inserção das escalas no Sistemas e-193, diariamente;

- 5.5 Até o terceiro dia útil do mês subsequente ao cumprimento do PME, o Cmt da OBM/GBM encaminha o PME ao Oficial Coordenador do Serviço Comunitário do BBM, para conferência;
- 5.6 No momento do recebimento, o Oficial Coordenador do Serviço Comunitário do BBM envia o PME para o Cmt do BBM;
- 5.7 O Cmt do BBM extrai o RMSCR do e-193, cria processo do SGPe e tramita para DLF.

## VI. ANEXOS



## VII. ASSINATURA

Florianópolis-SC, 08 de maio de 2020.

**CHARLES FABIANO ACORDI - Cel BM**  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC